



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA-FEIRA – 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 001/LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2023:** ALIENAÇÃO DOS BENS MÓVEIS RELACIONADOS NO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTES EDITAIS, CONDUZIDO PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL (JUCEB 005240/96).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 01 /2023 LEILÃO PÚBLICO – Nº 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE Ipirá, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de Direto Público, inscrita no CNPJ sob nº 14.042.659/0001-15, situada na Rod Ba 052, km 86, Centro administrativo, Ipirá - Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar licitação, na modalidade LEILÃO PÚBLICO tipo MAIOR PREÇO POR LANCE OFERTADO, na data de 13/12/2023, no horário de 09:00 h, local: centro cultural Elofilo Marques, para alienação dos bens móveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial (JUCEB 005240/96) Sr. Edilson Lopes Rocha, na forma da Lei 8.666/93, nomeado através do artigo 53 da Lei 8.666/93 oriundo do Contrato de Licitação nº 01/2022 da Inexigibilidade de Licitação nº 38/2023.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 8.666/93 artigo 22 § V e suas alterações posteriores, bem como concederá os benefícios inseridos nas Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, bem como pelo contido no presente edital.

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente Edital a alienação de bens móveis pertencentes ao Município de Ipirá, nos termos do Art. 17 da Lei 8.666/93, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

2.1 Os bens a serem oferecidos no Leilão foram vistoriados, avaliados e organizados pela Comissão de Vistoria e Avaliação através do Decreto Municipal Nº 286 de 17 de novembro de 2023, conforme Termo de Avaliação e foram reputados como irrecuperáveis e antieconômicos.

3. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

3.1 O Leilão será realizado no dia 07 de dezembro de 2023 às 09:00h, na Escola Municipal Professor José Saint Clair, Ipirá -Bahia, CEP 44600-000, com início às 09:00h.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

4. DA VISITAÇÃO AOS BENS MÓVEIS:

4.1 Os interessados poderão examinar os bens móveis a serem leiloados, a partir da data da publicação deste edital, em dias úteis, no horário de 09:00 h às 12:00 h, seguinte endereço: centro administrativo BA- KM 86 (garagem da Prefeitura).

4.2 Para examinar os bens, Os interessados deverão entrar em contato com o Sr. João Paulo Almeida Batista, para prévio agendamento, através do (75) 3254 1004 / 3524 1394.

4.3 O Atestado Municipal de visita será emitido apenas por preposto da Secretaria de Administração até 48 horas antes da licitação, declarando que o interessado tomou conhecimento da situação dos bens que serão leiloados.

4.4 Este documento não é eliminatório, será apenas para comprovar que o interessado tomou ciência do estado físico do objeto.

4.5 O arrematante que não realizar a visita será obrigado aceitar e receber o bem alienando nas condições em que se encontra.

5. DO PREÇO:

5.1 Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO conforme ANEXO II ao Edital e art. 17, II e 53, § 1º, da Lei 8666/93.

5.2 Não serão realizadas arrematações a preços inferiores àqueles determinados pela Comissão de Avaliação (DECRETO Nº 286, DE 17 novembro DE 2023.).

5.3 Os bens objeto do presente Leilão serão arrematados pelo maior lance oferecido. O Município de Ipirá, conforme previsão legal contida no artigo 22, § 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, não alienará os bens cujos lances ou ofertas sejam iguais ou menores do que o valor expresso na tabela do item 1.1 deste edital.

5.3.1 A falta da apresentação, pelos desfazimento de cada alienação arrematantes, da documentação exigida e explicitada nesta Cláusula provocará o que houver ocorrido sem o cumprimento desta obrigação documental, e cada lote em causa voltará a ser ofertado nesta mesma Praça (Leilão nº 01/2023).

5.3.2 Segue abaixo Planilha de Bens/ Lances:



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Nº lote	MARCA	MODELO	COR	PLACA	FABRIC.	MODELO	CHASSI	RENAVAM	SECRETARIA
01	FIAT	PALIO	AZUL	OUY 5479	2013	2013	9BD196272E219 6626	992019770	SOCIAL
02	FIAT	UNO MILLE VIVACE	CINZA	NZZ 0148	2012	2012	9BD195162C031 8869	00472777050	SOCIAL
03	FIAT	DOBLO	PRATA	PKV 1074	2017	2017	9BD1196GDJ11 45062	1141846117	SOCIAL
04	FIAT	DOBLO	PRATA	PLC 8894	2018	2018	9BD1196GDJ11 47448	1157509697	SOCIAL
05	TOYOTA	ETIOS	BRANCA	PJP 3889	2015	2015	9BRK19BT8G20 63355	1069948745	SOCIAL
06	TOYOTA	ETIOS	CINZA	PJP 4089	2015	2015	9BRK19BT2G20 63304	1069948486	SOCIAL
07	FIAT	FIAT FLEX STRADA WORKING	BRANCA	OUM 5545	2013	2013	9BD27855MD77 0070	559061510	INFRA
08	CHEVROLET	MONTANA	BRANCA	PKL8961	2017	2017	9BGCA8030HB 20044	1118706800	SAÚDE
09	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	BRANCA	PKF 2037	2016	2016	9BD1196GDH11 39210	1105591686	SAÚDE
10	FIAT	PALIO	BRANCA	OKX 2316	2013	2013	9BD196272D21 23849	503391514	ADMINISTRAÇÃO
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	PKF 9219	2016	2016	9BD195A4NH07 72025	1105591252	SAÚDE
12	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	BRANCA	PKE3049	2016	2016	9BD26512MG90 5572	1103387780	SAÚDE
13	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RAYTEC	BRANCA	RCP2D59	2020	2020	9BWKB45U2M P0014	1230497045	SAUDE
14	FIAT	PALIO	BRANCA	OZK 6758	2014	2014	8AP196272F408 5375	1015344663	SAÚDE
15	WOLKSVAGEM	ÔNIBUS CAIO	AMARELO	JSZ 5589	2009	2009	9532882W8AR0 08910	00194701190	EDUCAÇÃO
16	FIAT	MILLE WAY	BRANCA	NYX 3922	2011	2011	9BD15844HC65 77095	00326518398	EDUCAÇÃO
17	FIAT	UNO MILLE	PRETO	JLV 8392	2006	2006	9BD1582276486 2184	892475617	EDUCAÇÃO
18	HONDA	NXR 150 BROS	BRANCA	JMM 8812	2007	2007	9C2KD03307R3 2374	935085467	SEC. INFRA
19	HONDA	NXR BROS 125	BRANCA	JPU6930	2005	2005	9C2JD20205R35 993	867002794	SEC. INFRA
20	HONDA	NXR 150 BROS	BRANCA	JMM 9109	2007	2007	9C2KD03307RO 3266	935102078	SEC. INFRA
21	FIAT	PALIO WEEKEND	CINZA	NZJ 6418	2011	2012	9BD17350EC43 67806	397856059	SEC.ADM
22	INSERVIVEL	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPU'S, MONITORES, TELEFONES, ENTRE OUTROS							
23	INSERVIVEL	MATERIAL HOSPITALAR							
24	INSERVIVEL	MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, ESTANTES, GELADEIRA, FOGÃO,, ENTRE OUTROS							



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS E DA PARTICIPAÇÃO:

6.1 As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta após o pregão do leiloeiro a de maior valor por lote, e será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão;

6.2 No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante a equipe do Leiloeiro Oficial, com a apresentação dos originais dos seguintes documentos, sob pena de nulidade dos lances;

7. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

7.1 Poderão participar do Leilão todas as pessoas físicas e jurídicas, os de 18 (dezoito) anos, os emancipados ou pessoas representadas por meio de procuração.

7.2 Todos os participantes deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação:

7.2.1 PESSOA FÍSICA:

a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;

b) Documento de inscrição no CPF- Cadastro de Pessoas Físicas

c) Maiores de 18 (dezoito) anos, pessoas emancipadas ou representadas por meio de procuração.

c.1) O procurador deverá estar munido de instrumento público ou particular de mandato (com firma reconhecida ou cópia devidamente autenticada em cartório).

7.2.2 PESSOA JURÍDICA:

a) Documento de inscrição da empresa no CNPJ- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

b) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade.

c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver.

7.3 Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar cópia de documento pessoal e instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

7.4 Cabe ao Leiloeiro contratado a responsabilidade pelo cadastro dos participantes do leilão.

8. DO IMPEDIMENTO DE PARTICIPAÇÃO:

8.1 Não poderão participar do leilão na condição de arrematantes os servidores públicos, dirigentes de órgãos e membros das comissões responsáveis pelo processo do leilão, bem como as pessoas indicadas no art. 9º da lei nº8.666/93.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA O LEILÃO:

9.1 A comissão especial de acompanhamento do Leilão será responsável pela coordenação e acompanhamento do certame, em conjunto com a Comissão de Licitações do Município.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

9.2 Os bens serão leiloados por Lote.

9.3 O lance inicial para cada Lote municipal deverá ser igual ou superior ao valor da avaliação realizada pela administração

9.4 Os Lotes serão arrematados pelos participantes que ofertarem o maior lance.

9.5 Todos os atos decorrentes deste Leilão serão publicados no Diário Oficial do Município, <https://pmipira.transparenciaoficialba.com/diariooficial/?pagina=nov&ano=2023>

10. DO PAGAMENTO DOS BENS ARREMATADOS:

10.1 No ato da arrematação, o Leiloeiro emitirá a Nota Fiscal de Venda em 02 (duas) vias, sendo a primeira para o arrematante e a segunda para o Leiloeiro.

10.2 Para receber a Nota Fiscal de Venda, o arrematante deverá apresentar:

10.2.1 PESSOA FÍSICA:

- a) Documento de identificação constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição no CPF

10.2.2 PESSOA JURÍDICA:

- a) Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- b) Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- c) Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração, se houver;

10.3 O prazo máximo para o pagamento do bem é de 24hs (vinte e quatro) horas, contados da data de arrematação, tendo o arrematante mais 1 (um) dia útil para entregar ao Leiloeiro o comprovante de depósito.

10.4 Declarado o vencedor deverá proceder ao imediato pagamento do valor ofertado, sob pena de desclassificação e conseqüente perda do direito de aquisição do bem, além da obrigação de indenizar a Prefeitura em quantia equivalente a 10% (dez por cento) do lance ofertado;

10.5 As pessoas físicas que arrematarem quaisquer dos lotes terão o valor recolhido na sua totalidade e antes de realizarem o pagamento serão obrigadas a se identificarem civilmente, através de carteira de identidade expedida por órgão público federal ou estadual, ou outro documento com foto, além da prova de inscrição no CPF, tendo em vista que o pagamento será realizado através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM

10.6 As pessoas jurídicas que arrematarem quaisquer dos lotes obrigam-se a apresentar o comprovante de inscrição no CNPJ.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

10.7. O valor relativo ao lance oferecido pelo arrematante vencedor deverá ser recolhido na sua totalidade, ou seja, à vista, mediante pagamento através de DAM Documento de Arrecadação Municipal que será depositado na conta corrente do Município de Ipirá/BA, Banco Brasil: Agência 930X, Conta Corrente nº 20748-9;

10.8 A comissão devida ao Leiloeiro Oficial o equivalente ao percentual de 10 % (dez por cento), sobre o valor do lance vencedor, será acrescido ao valor da arrematação, e será paga pelo arrematante vencedor diretamente a este, mediante recibo, e a falta do pagamento acarretará na anulação de cada alienação que assim ocorre, voltando o bem a ser ofertado em hasta pública, nesta mesma Praça.

10.8.1 O Município ficará isento de qualquer pagamento a título de honorários de prestação de serviço ao(s) leiloeiro(s) ou a quem auxiliarem os mesmos.

11. DA RETIRADA DOS BENS:

11.1 Para retirada (recebimento da posse) dos bens, o arrematante deverá apresentar ao Município o comprovante do depósito bancário e a 1ª via da nota de arrematação.

11.2 A Comissão expedirá o documento de liberação, juntamente com a documentação de expedição, somente após comprovado o crédito na conta do Município de Ipirá.

11.3 Correrão a expensas do arrematante todas as despesas junto ao DETRAN, retirada do bem arrematado, como quaisquer outras pertinentes.

11.4 O documento hábil de propriedade do bem alienado será assinado pelo Senhor Prefeito Municipal, após a concretização legítima do pagamento e fornecimento, pelo Leiloeiro Oficial, da ata de encerramento do Leilão e do relatório final de arrecadação, devidamente acatada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, neles aporão suas assinaturas.

11.5 O arrematante deverá promover o registro de transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a recepção do documento hábil de que fala o Item 10.4 deste Edital, sujeitando-se ao pagamento de penalidade diária de 1% (um por cento) do valor da arrematação caso exceda tal prazo.

11.6 Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias úteis, após o prazo de pagamento do arremate, para a retirada dos bens. Findo este prazo ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de permanência de 2% (dois por cento) ao dia, calculada sobre o valor da venda, até 30 (trinta) dias da data da arrematação, quando então, a venda será considerada nula, e os bens materiais revertidos ao patrimônio do Município, sem que caiba indenização ao arrematante.

11.7 Findo o prazo de 10 (dez) dias previsto no item anterior, o Município não se responsabiliza pelos bens arrematados.



12. DA ATA:

12.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os bens moveis alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2 A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Licitação, pelo Leiloeiro e credenciados que desejarem.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

13.1 Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no inciso VI e §4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93, cabendo ao Prefeito Municipal a ADJUDICAÇÃO dos bens e HOMOLOGAÇÃO do certame.

14. ESCLARECIMENTO E DÚVIDAS:

14.1 As dúvidas quanto á interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção ou discrepância nele encontrada deverão ser apresentadas á Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Ipirá - Ba, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para a realização do leilão, sob pena de ficarem á exclusiva interpretação da Prefeitura Municipal de Ipirá;

14.2 Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade quanto a consertos, reparos ou providências referente ao transporte de bens leiloados. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como eventuais desistências ou devoluções.

14.3 A transferência do veículo arrematado deverá ser efetuada dentro de 30 (trinta) dias, conforme legislação do Departamento de Trânsito, sob pena das sanções cabíveis.

14.4 No ato da arrematação deverão ser fornecidos pelo arrematante todas as informações solicitadas pelo comitente ou pelo Leiloeiro Oficial.

14.5 A incidência de impostos, bem como, as despesas e outros encargos decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens ou materiais correrão por conta do arrematante.

14.6 O edital estará disponível para apreciação no seguinte site: [http:// https://ipira.ba.gov.br/](http://https://ipira.ba.gov.br/)

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Os valores pagos a maior, indevidamente, serão ressarcidos por meio de abertura de processo próprio junto a Secretaria Municipal da Fazenda.



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

15.2 Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante de suas obrigações, nem de sofrer a imposição das penalidades porventura cabíveis.

15.3 O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienando nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito estes cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas no Edital;

15.4 É proibida a participação, neste leilão, de funcionários públicos municipais e familiares de primeiro e segundo grau de parentesco, sob pena de abertura de inquérito administrativo e/ou penal, que puna o (s) responsável (eis), além da nulidade da alienação;

15.5 O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação, a entrega do bem móvel alienado, bem como a prestação de contas do Leiloeiro ao Município de Ipirá - Ba.

15.6 A Prefeitura Municipal de Ipirá poderá revogar ou anular este Edital, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, sem que caibam, aos interessados, direitos, vantagens ou indenizações, seja a que pretexto for.

15.7 Em qualquer dos casos previstos nesta Cláusula, a Prefeitura Municipal de Ipirá, ainda reserva o Direito de revogar o Edital.

15.8 Os interessados poderão examinar todos os bens a serem leiloados em horário de expediente, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

15.9 Quaisquer omissão do presente Edital, prevalecerão às normas administrativas e os princípios legais, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, independente de menção expressa.

15.10 Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar ou procurar afastar arrematantes por oferecimentos ou vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará incurso nas penas de 06 (seis) meses à 02 (dois) anos de detenção, conforme dispõe o artigo 335 do Código Penal Brasileiro.

15.11 Informações não constantes no presente edital poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico E-mail admpmi2021@hotmail.com - telefone (75) 3254 1004 / 3524 1394

15.12 A participação do licitante neste Leilão importa no conhecimento e aceitação das normas deste Edital.

15.13 O FORO designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ipirá -Bahia.

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL:



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

1.1 – São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
- b) ANEXO II – TERMO DE AVALIAÇÃO DOS BENS;
- c) ANEXO III – LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS; e
- d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO;

Ipirá, 24 de novembro de 2023.

Murilo Tadeu da Silva Lima
Presidente da CPL.

Milton Machado dos Santos
Membro

Lília Maria Freitas Mascarenhas
Membro



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Realização de leilão público para alienação de bens considerados inservíveis, e/ou antieconômicos pertencentes ao patrimônio do Ipirá-Bahia, conforme TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS elaborados pela Comissão de Avaliação dos Bens Móveis. Cumpre mencionar que esta foi nomeada através do Decreto Municipal de 286 de 17 de novembro de 2023 em virtude da necessidade de desfazimento dos referidos bens conforme ofício de lavra da Secretaria Municipal de Administração deste Município.

2. JUSTIFICATIVA:

A Administração Pública adquire bens móveis permanentes que são utilizados no desenvolvimento de suas atividades e na prestação de serviços públicos à população. Com o decurso do tempo os mesmos deixam de ter utilidade ao órgão possuidor assumindo a condição de inservíveis, denominação genérica atribuída aos reputados como ociosos, antieconômicos e irre recuperáveis. Atualmente é grande a necessidade de venda dos bens inservíveis armazenados nos depósitos e garagens do Município de Ipirá, pois estão ocupando espaços que podem ser utilizados para outras finalidades a exemplo de depósitos de almoxarifado para material de construção, e ampliação do espaço de trabalho para servidores municipais.

Importante mencionar que o leilão consiste na venda de bens públicos inservíveis da Administração Pública, mediante lances verbais, prevista no art. 22, V, da Lei 8666/93. Os valores estimados tem com base a avaliação de profissional competente, levando em consideração, outrossim, o preço médio praticado no mercado, e a situação atual do veículo. Isto porque, por não mais servirem aos fins para os quais foram adquiridos, é indesejável sua manutenção no acervo do patrimônio público, impondo-se o seu desfazimento como medida para angariar recursos que viabilizarão a compra de novos bens permanentes.

Intenta-se também, nesta medida, a redução dos custos administrativos de manutenção dos bens ora alinhados. Assim, os itens objeto do presente edital correspondem a sucatas ou automóveis que, em



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

razão de seu atual estado de conservação, demandam reparos excessivamente onerosos aos cofres públicos. Cumpre esclarecer por fim que os bens relacionados no Termo de Avaliação dos Bens Móveis Inservíveis foram devidamente desafetados como se infere dos termos do Decreto nº 285/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 17 de novembro de 2023.

3. DOS BENS A SEREM DESAFETADOS:

A Secretaria Municipal de Administração, através do ofício de Nº 86/2023 solicita à Comissão de Licitação a abertura do processo licitatório na modalidade Leilão para os seguintes bens móveis:

LOTE	MARCA	MODELO	VALOR	DEBITO
1	FIAT	FIAT PALIO AZUL PLACA OUY 5479 FAB 2013 CHASSI 9BD196272E2196626 RENAVAM 992019770 SEC.SOCIAL	R\$ 15.000,00	R\$ 1.301,56
2	FIAT	UNO MILLE VIVACE CINZA PLACA NZZ 0148 FAB 2012 CHASSI 9BD195162C0318869 RENAVAM 00472777050 SEC.SOCIAL	R\$ 8.000,00	R\$ 857,85
3	FIAT	DOBLO PRATA PLACA PKV 1074 FAB 2017 CHASSI 9BD1196GDJ1145062 RENAVAM 1141846117 SEC.SOCIAL	R\$ 35.000,00	R\$ 2.834,00
4	FIAT	DOBLO PRATA COR PRATA PLACA PLC 8894 FAB 2018 CHASSI 9BD1196GDJ1147448 RENAVAM 1157509697 SEC.SOCIAL	R\$ 35.000,00	R\$ 4.947,27
5	TOYOTA	ETIOS COR BRANCO FAB 2015 PLACA PJP 3889 CHASSI 9BRK19BT8G2063355 RENAVAM	R\$ 22.000,00	R\$ 1.139,50



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		1069948745 SOCIAL		
6	TOYOTA	ETIOS COR CINZA PLACA PJP 4089 FAB 2015 RENAVAM 1069948486 CHASI 9BRK19BT2G2063304 SOCIAL	R\$ 20.000,00	804,25
7	FIAT	FIAT FLEX STRADA WORKING Placa OUM 5545 COR BRANCA FAB 2013 CHASSI 9BD27855MD770070 RENAVAM 559061510 SEC.INFRA	R\$ 10.000,00	0,00
8	CHEVROLET	MONTANA COR: BRANCA FAB2017 PLACA PKL8961 CHASSI 9BGCA8030HB20044 RENAVAM 1118706800 SEC.SAÚDE	R\$ 8.000,00	24.396,00
9	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 COR BRANCA PLACA: PKF 2037 FAB 2016 CHASSI 9BD1196GDH1139210 RENAVAM 1105591686 SEC.SAÚDE	R\$ 15.000,00	26.210,78
10	FIAT	FIAT PALIO COR BRANCA PLACA OKX 2316 FAB 2013 CHASSI 9BD196272D2123849 RENAVAM 503391514 SEC.ADMINISTRAÇÃO	R\$ 15.000,00	1.499,60
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0 COR BRANCA FAB2016 PLACA PKF 9219 CHASSI	R\$ 8.000,00	10.065,07



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		9BD195A4NH0772025 RENAVAM 1105591252 SEC. SAÚDE		
12	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX (SUCATA) COR BRANCA PLACA FAB 2016 PKE3049 CHASSI 9BD26512MG905572 RENAVAM 1103387780 SEC.SAÚDE	R\$ 7.000,00	43.293,34
13	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RAYTEC COR BRANCA FAB 2020 PLACA RCP2D59 CHASSI 9BWKB45U2MP0014 RENAVAM 1230497045 SEC.SAÚDE	R\$ 18.000,00	20.361,06
14	FIAT	PALIO COR BRANCA PLACA OZK 6758 FAB 2014 CHASSI 8AP196272F4085375 RENAVAM 1015344663 SEC. SAÚDE	R\$ 12.000,00	R\$ 3.257,65
15	WOLKSVAGEM	ÔNIBUS CAIO COR AMARELO PLACA JSZ 5589 FAB 2009 CHASSI 9532882W8AR008910 RENAVAM 00194701190 SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 40.000,00	0,00
16	FIAT	MILLE WAY COR BRANCA PLACA NYX 3922 FAB 2011 CHASSI 9BD15844HC6577095 RENAVAM 00326518398 EDUCAÇÃO	R\$ 7.000,00	0,00
17	FIAT	UNO MILEE COR PRETO PLACA JLV 8392 FAB 2006 COR PRETO CHASSI 9BD15822764862184	R\$ 8.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		RENAVAM 892475617 EDUCAÇÃO		
18	HONDA	NXR 150 BROS COR BRANCA PLACA JMM 8812 FAB 2007 CHASSI 9C2KD03307R32374 RENAVAM 935085467 SEC.INFRA	R\$ 4.000,00	0,00
19	HONDA	NXR BROS 125 COR BRANCA PLACA JPU6930 FAB 2005 CHASSI 9C2JD20205R35993 RENAVAM 867002794 SEC.INFRA	R\$ 3.000,00	0,00
20	HONDA	NXR 150 BROS COR BRANCA FAB 2007 PLACA JMM 9109 CHASSI 9C2KD03307RO3266 RENAVAM 935102078 SEC.INFRA	R\$ 5.000,00	0,00
21	FIAT	PALIO WEEKDEND COR CINZA FAB 2011 COR CINZA PLACA NZJ 6418 CHASSI 9BD17350EC4367806 RENAVAM 397856059 SEC.ADM	R\$ 5.000,00	857,85
22	INSERVIVEL	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPU'S, MONITORES, TELEFONES, ENTRE OUTROS		R\$ 12.000,00
23	INSERVIVEL	MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 1.000,00
24	INSERVIVEL	MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, ESTANTES, GELADEIRA, FOGÃO,, ENTRE OUTROS		R\$ 5.000,00



4. DA LEGALIDADE DO LEILÃO:

Salienta-se que a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 22, traz como uma das modalidades de licitação o Leilão, que tem por definição:

Art. 22 São modalidades de licitação:

[...]

§ 5o Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

5. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O critério de Julgamento será o do maior preço ofertado que deverá obrigatoriamente, ser superior ao do lance mínimo estipulado pela Comissão de Avaliação.

6. TRANSMISSÃO DOS BENS:

No caso dos veículos, o arrematante deverá promover o registro de transferência de propriedade nos órgãos competentes, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7. ESTIMATIVA DO VALOR:

Fica determinado pela Comissão de avaliação os seguintes valores para lance mínimo:

LOTE	MARCA	MODELO	VALOR	DEBITO
1	FIAT	FIAT PALIO AZUL PLACA OUY 5479 FAB 2013 CHASSI 9BD196272E2196626 RENAVAM 992019770 SEC.SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 1.301.56



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

2	FIAT	UNO MILLE VIVACE CINZA PLACA NZZ 0148 FAB 2012 CHASSI 9BD195162C0318869 RENAVAM 00472777050 SEC.SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 857,85
3	FIAT	DOBLO PRATA PLACA PKV 1074 FAB 2017 CHASSI 9BD1196GDJ1145062 RENAVAM 1141846117 SEC.SOCIAL	R\$ 27.000,00	R\$ 2.834,00
4	FIAT	DOBLO PRATA COR PRATA PLACA PLC 8894 FAB 2018 CHASSI 9BD1196GDJ1147448 RENAVAM 1157509697 SEC.SOCIAL	R\$ 28.000,00	R\$ 4.947,27
5	TOYOTA	ETIOS COR BRANCO FAB 2015 PLACA PJP 3889 CHASSI 9BRK19BT8G2063355 RENAVAM 1069948745 SOCIAL	R\$ 18.000,00	R\$ 1.139,50
6	TOYOTA	ETIOS COR CINZA PLACA PJP 4089 FAB 2015 RENAVAM 1069948486 CHASI 9BRK19BT2G2063304 SOCIAL	R\$ 18.000,00	804.25
7	FIAT	FIAT FLEX STRADA WORKIMG Placa OUM 5545 COR BRANCA FAB 2013 CHASSI 9BD27855MD770070 RENAVAM 559061510 SEC.INFRA	R\$ 8.000,00	0,00
8	CHEVROLET	MONTANA COR: BRANCA PLACA PKL8961	R\$ 5.500,00	24.396,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		CHASSI 9BGCA8030HB20044 RENAVAM 1118706800 SEC.SAÚDE		
9	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 COR BRANCA PLACA: PKF 2037 FAB 2016 CHASSI 9BD1196GDH1139210 RENAVAM 1105591686 SEC.SAÚDE	R\$ 13.000,00	26.210,78
10	FIAT	FIAT PALIO COR BRANCA PLACA OKX 2316 FAB 2013 CHASSI 9BD196272D2123849 RENAVAM 503391514 SEC.ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.500,00	1.499,60
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0 COR BRANCA PLACA PKF 9219 CHASSI 9BD195A4NH0772025 RENAVAM 1105591252 SEC. SAÚDE	R\$ 8.000,00	10.065,07
12	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX (SUCATA) COR BRANCA PLACA FAB 2016 PKE3049 CHASSI 9BD26512MG905572 RENAVAM 1103387780 SEC.SAUDE	R\$ 6.000,00	43.293,34
13	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RAYTEC COR BRANCA FAB 2020 PLACA RCP2D59 CHASSI 9BWKB45U2MP0014 RENAVAM 1230497045 SEC.SAÚDE	R\$ 24.000,00	20.361,06
14	FIAT	PALIO COR BRANCA PLACA OZK 6758 FAB 2014 CHASSI 8AP196272F4085375 RENAVAM	R\$ 12.500,00	R\$ 3.257,65



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		1015344663 SEC. SAÚDE		
15	WOLKSVAGEM	ÔNIBUS CAIO COR AMARELO PLACA JSZ 5589 FAB 2009 CHASSI 9532882W8AR008910 RENAVAM 00194701190 SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00	0,00
16	FIAT	MILLE WAY COR BRANCA PLACA NYX 3922 FAB 2011 CHASSI 9BD15844HC6577095 RENAVAM 00326518398 EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00	0,00
17	FIAT	UNO MILEE COR PRETO PLACA JLV 8392 FAB 2006 COR PRETO CHASSI 9BD15822764862184 RENAVAM 892475617 EDUCAÇÃO	R\$ 4.000,00	0,00
18	HONDA	NXR 150 BROS COR BRANCA PLACA JMM 8812 FAB 2007 CHASSI 9C2KD03307R32374 RENAVAM 935085467 SEC.INFRA	R\$ 2.500,00	0,00
19	HONDA	NXR BROS 125 COR BRANCA PLACA JPU6930 FAB 2005 CHASSI 9C2JD20205R35993 RENAVAM 867002794 SEC.INFRA	R\$ 2.000,00	0,00
20	HONDA	NXR 150 BROS COR BRANCA FAB 2007 PLACA JMM 9109 CHASSI	R\$ 3.000,00	0,00



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		9C2KD03307RO3266 RENAVAM 935102078 SEC.INFRA		
21	FIAT	PALIO WEEKEND COR CINZA FAB 2011 COR CINZA PLACA NZJ 6418 CHASSI 9BD17350EC4367806 RENAVAM 397856059 SEC.ADM	R\$ 4.000,00	857,85
22	INSERVIVEL	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPU'S, MONITORES, TELEFONES, ENTRE OUTROS		R\$ 5.000,00
23	INSERVIVEL	MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 400,00
24	INSERVIVEL	MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, ESTANTES, GELADEIRA, FOGÃO,, ENTRE OUTROS		R\$ 2.000,00

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - O arrematante já declarado vencedor obriga-se a aceitar e receber o bem alienando nas condições em que se encontra, tendo delas se tornado ciente quando da visitação, direito estes cuja abdicação não poderá servir de alegação para fugir ao cumprimento das demais obrigações previstas no Edital;

8.2 - O encerramento do processo de leilão ocorre com o recebimento do valor da arrematação e a entrega do bem móvel alienado;

8.3 - Os interessados poderão examinar todos os bens a serem leiloados em horário de expediente, na garagem da Prefeitura Municipal situada na Rod.BA 052.KM 86 centro Administrativo.



9. DO INGRESSO DE RECURSO:

O ingresso de recurso oriundo da realização do Leilão Público Municipal se dará através de pagamento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal na conta do Banco do Brasil : Agência nº 930X, Conta Corrente nº 20748-9

Ipirá - Ba, 23 de novembro de 2023

Nilzete Rosário dos santos Almeida
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Anexo II

TERMO DE AVALIAÇÃO DOS BENS.

A Comissão de Vistoria e Avaliação, instituída pelo DECRETO Nº 286, DE 17 novembro DE 2023, declara a avaliação prévia, com valores mínimos, dos bens, para realização de Leilão público, conforme determinação do Executivo Municipal, a saber:

LOTE	MARCA	MODELO	VALOR	DEBITO
1	FIAT	FIAT PALIO AZUL PLACA OUY 5479 FAB 2013 CHASSI 9BD196272E2196626 RENAVAM 992019770 SEC.SOCIAL	R\$ 8.500,00	R\$ 1.301,56
2	FIAT	UNO MILLE VIVACE CINZA PLACA NZZ 0148 FAB 2012 CHASSI 9BD195162C0318869 RENAVAM 00472777050 SEC.SOCIAL	R\$ 4.000,00	R\$ 857,85
3	FIAT	DOBLO PRATA PLACA PKV 1074 FAB 2017 CHASSI 9BD1196GDJ1145062 RENAVAM 1141846117 SEC.SOCIAL	R\$ 27.000,00	R\$ 2.834,00
4	FIAT	DOBLO PRATA COR PRATA PLACA PLC 8894 FAB 2018 CHASSI 9BD1196GDJ1147448 RENAVAM 1157509697 SEC.SOCIAL	R\$ 28.000,00	R\$ 4.947,27
5	TOYOTA	ETIOS COR BRANCO FAB 2015 PLACA PJP 3889 CHASSI 9BRK19BT8G2063355 RENAVAM 1069948745 SOCIAL	R\$ 18.000,00	R\$ 1.139,50



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

6	TOYOTA	ETIOS COR CINZA PLACA PJP 4089 FAB 2015 RENAVAM 1069948486 CHASI 9BRK19BT2G2063304 SOCIAL	R\$ 18.000,00	804,25
7	FIAT	FIAT FLEX STRADA WORKING Placa OUM 5545 COR BRANCA FAB 2013 CHASSI 9BD27855MD770070 RENAVAM 559061510 SEC.INFRA	R\$ 8.000,00	0,00
8	CHEVROLET	MONTANA COR: BRANCA PLACA PKL8961 CHASSI 9BGCA8030HB20044 RENAVAM 1118706800 SEC.SAÚDE	R\$ 5.500,00	24.396,00
9	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8 COR BRANCA PLACA: PKF 2037 FAB 2016 CHASSI 9BD1196GDH1139210 RENAVAM 1105591686 SEC.SAÚDE	R\$ 13.000,00	26.210,78
10	FIAT	FIAT PALIO COR BRANCA PLACA OKX 2316 FAB 2013 CHASSI 9BD196272D2123849 RENAVAM 503391514 SEC.ADMINISTRAÇÃO	R\$ 12.500,00	1.499,60
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0 COR BRANCA PLACA PKF 9219	R\$ 8.000,00	10.065,07



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III - EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		CHASSI 9BD195A4NH0772025 RENAVAM 1105591252 SEC. SAÚDE		
12	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX (SUCATA) COR BRANCA PLACA FAB 2016 PKE3049 CHASSI 9BD26512MG905572 RENAVAM 1103387780 SEC.SAÚDE	R\$ 6.000,00	43.293,34
13	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RAYTEC COR BRANCA FAB 2020 PLACA RCP2D59 CHASSI 9BWKB45U2MP0014 RENAVAM 1230497045 SEC.SAÚDE	R\$ 24.000,00	20.361,06
14	FIAT	PALIO COR BRANCA PLACA OZK 6758 FAB 2014 CHASSI 8AP196272F4085375 RENAVAM 1015344663 SEC. SAÚDE	R\$ 12.500,00	R\$ 3.257,65
15	WOLKSVAGEM	ÔNIBUS CAIO COR AMARELO PLACA JSZ 5589 FAB 2009 CHASSI 9532882W8AR008910 RENAVAM 00194701190 SEC. EDUCAÇÃO	R\$ 30.000,00	0,00
16	FIAT	MILLE WAY COR BRANCA PLACA NYX 3922 FAB 2011 CHASSI 9BD15844HC6577095 RENAVAM 00326518398 EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00	0,00
17	FIAT	UNO MILEE COR PRETO PLACA JLV 8392 FAB 2006 COR PRETO CHASSI	R\$ 4.000,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

TERÇA - FEIRA
28 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 226

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

		9BD15822764862184 RENAVAM 892475617 EDUCAÇÃO		
18	HONDA	NXR 150 BROS COR BRANCA PLACA JMM 8812 FAB 2007 CHASSI 9C2KD03307R32374 RENAVAM 935085467 SEC.INFRA	R\$ 2.500,00	0,00
19	HONDA	NXR BROS 125 COR BRANCA PLACA JPU6930 FAB 2005 CHASSI 9C2JD20205R35993 RENAVAM 867002794 SEC.INFRA	R\$ 2.000,00	0,00
20	HONDA	NXR 150 BROS COR BRANCA FAB 2007 PLACA JMM 9109 CHASSI 9C2KD03307RO3266 RENAVAM 935102078 SEC.INFRA	R\$ 3.000,00	0,00
21	FIAT	PALIO WEEKDEND COR CINZA FAB 2011 COR CINZA PLACA NZJ 6418 CHASSI 9BD17350EC4367806 RENAVAM 397856059 SEC.ADM	R\$ 4.000,00	857,85
22	INSERVIVEL	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPU'S, MONITORES, TELEFONES, ENTRE OUTROS		R\$ 5.000,00
23	INSERVIVEL	MATERIAL HOSPITALAR		R\$ 400,00
24	INSERVIVEL	MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, ESTANTES, GELADEIRA, FOGÃO,, ENTRE OUTROS		R\$ 2.000,00



Anexo IV

DECLARAÇÃO

Declaramos ter recebido nesta data, o veículo xxxxxxx, completo, ano xxxx /modelo xxxx, placa policial xxx-xxx, chassi xxxxxxxxxxxx , pertencente ao lote XX, por mim arrematado no estado em que se encontra conforme edital do Leilão XX /2022, além da Nota Fiscal n.º XXXX, emitida pelo Leiloeiro Público oficial.

Ipirá - Ba, xxxx de xxxxxx de 23

Nome Completo

CNPJ/CPF:

TESTEMUNHAS

1 - CPF:

2 - CPF: